

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2024/00053

Publicação Diária - Data: 02/04/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2024/00060 de 25 de março de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Abril de 2024 e meses anteriores, implementando as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO

Anexo ao documento JFES-PDF-2024/00060 de 25 de março de 2024

ALEXANDRE DOS SANTOS DALVI MIRANDA (10952)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI A1 para NI A2 a partir de: 23.03.2024

CAROLINA LOPES LINO (10956)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI A1 para NI A2 a partir de: 09.04.2024

ISABELA FOLLADOR JACCOUD (10951)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS A1 para NS A2 a partir de: 15.03.2024



JFESBIE202400053A

JOSÉ LUIZ DE SOUSA NETO (10955)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NS A1 para NS A2 a partir de: 03.04.2024

NATHALIA CERRI DE ANDRADE (10937)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI A2 para NI A3 a partir de: 08.04.2024

TARCISIO BATISTA BÓBBIO (10950)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI A1 para NI A2 a partir de: 15.03.2024

TIAGO FRAGA NOGUEIRA (10936)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS A2 para NS A3 a partir de: 23.03.2024

ROGERIO MOREIRA ALVES
JUIZ FEDERAL
JUIZ DO 3º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2024/00061 de 25 de março de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** ao servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foi aprovado na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Abril/2024, implementando as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
JUIZ FEDERAL - DIRETOR DO FORO

Anexo ao documento JFES-PDF-2024/00061 de 25 de março de 2024

CAIO LOBATO DE ASSIS PAULA E SILVA (10908)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL / Área: ADMINISTRATIVA

Promoção Funcional de NI A5 para NI B6 a partir de: 25.02.2024

ROGERIO MOREIRA ALVES
JUIZ FEDERAL
JUIZ DO 3º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2024/00085 de 1 de abril de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **CAROLINA NICOLE ZANOTTO**, ANALISTA JUDICIÁRIA, matrícula 10915, da função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do (a) VARA FEDERAL DE SERRA, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00212, de 20/07/2021.

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) VARA FEDERAL DE SERRA, em vaga decorrente da dispensa de GISELE SOUZA DA CONCEIÇÃO REIS SILVA, matrícula 10612.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2024/00086 de 1 de abril de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o(a) servidor(a) **GISELE SOUZA DA CONCEIÇÃO REIS SILVA**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10612, da função comissionada de ASSISTENTE III (FC-03) do(a) VARA FEDERAL DE SERRA, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00210, de 20/07/2021.



II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) VARA FEDERAL DE SERRA, em vaga decorrente da dispensa de CAROLINA NICOLE ZANOTTO, matrícula 10915.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP SIGA Nº JFES-PDF-2024/00087 de 1 de abril de 2024

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR as PORTARIAS ES-PDF-2012/00213, de 19/04/2012, JFES-PDF-2021/00153, de 25/05/2021, JFES-PDF-2022/00040, de 03/03/2022 e **LOTAR** os servidores relacionados na **ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO ES**, com efeitos a partir de **01/04/2024**.

Matr.: 10620 / Nome: RONNIE FRANCIS RANGEL MARIANO

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Matr.: 10330 / Nome: JHAMILLE ROBERTS TYLER

Cargo: TÉCNICA JUDICIÁRIA/SUPORTE TÉCNICO

Matr.: 10935 / Nome: JOSCEINEIA KELLI CLIPPEL SUANO

Cargo: TÉCNICA JUDICIÁRIA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00097 de 12 de março de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **MARÇO e ABRIL de 2024**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.700	MARIA GUERZET BRUM	1ª parcela	01 a 05/04/2024 (05 dias)	2022/2023	-
15.059	MÁRCIA SOARES DE AGUIAR FERREIRA	3ª parcela	15 a 20/04/2024 (06 dias)	2021/2022	-
10.866	CAMILA SANTA CLARA PIO	1ª parcela	09 a 26/04/2024 (18 dias)	2021/2022	-
10.676	JOSÉ LUIZ SANTOS LINS	3ª parcela	11 a 23/03/2024 (13 dias)	2021/2022	-
10.233	MAGNO BORTOLINI CARDOSO	1ª parcela	02 a 19/04/2024 (18 dias)	2021/2022	-
10.809	LÍGIA MURTA MORAIS RIDOLFI	2ª parcela	13 a 22/03/2024 (10 dias)	2022/2023	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00112 de 21 de março de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte a Portaria JFES-PGP-2024/00053, de 07/02/2024, remarcando, por motivo de licença médica, parte da 2ª parcela de férias do período aquisitivo **2022 /2023** de **JAQUELINE DAUMAS FELIX**, matrícula **10.675**, lotada na SEÇÃO DE CADASTRO, para o período de **07 a 08/05/2024 (02 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Resolução nº 00221 /2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00115 de 25 de março de 2024**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **MARÇO e ABRIL/2024**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.1 64	ROSEANE RODRIGUES DE ALMEIDA	2ª parcela	25 a 26/03/2024 (02 dias)	2023/2024	-
10.6 62	ALINE FRAGA CARDOSO	1ª parcela	22 a 26/04/2024 (05 dias)	2023/2024	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00116 de 25 de março de 2024**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2024/00045, de 27/02/2024, remarcando a **1ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2022/2023**, de **VICTOR VINICIUS VENTURA**, matrícula **15.161**, lotado na Vara Federal de Linhares, para o período de **09 a 19/04/2024 (11 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, alterada pela Resolução nº 478/2018/CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2024/00118 de 26 de março de 2024

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **ABRIL de 2024**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.607	RUBENS PAIVA FURTADO	3ª parcela	24/04 a 10/05/2024 (17 dias)	2021/2022	-
10.949	LORENA AVANCINI FLORES	1ª parcela	29/04 a 03/05/2024 (05 dias)	2023/2024	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****





PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Rogério Moreira Alves
Juiz Federal - Diretor do Foro

Roger Croce Pinheiro
Diretor da Secretaria Geral

JFES-BIE-2024/00053 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG,
DGP, CAP, SEPLO, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



JFESBIE202400053A